Universidade de São Paulo
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

AUCANI USP

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EDITAL PRPG- AUCANI-Santander № 07/2025
Mobilidade Discentes- University of Tübingen

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente edital objetiva a concessão de auxílio financeiro para doutorandos, regularmente matriculados nos Programas de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, realizarem mobilidade na University of Tübingen, Alemanha, dentro do ACORDO PARA PROMOÇÃO DE COOPERAÇÃO EM ESTUDOS DE DOUTORADO ENTRE A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO E A UNIVERSITY OF TÜBINGEN, que visa o aprimoramento da formação e a intensificação da internacionalização dos programas de pós-graduação da USP. As propostas deverão estar adequadas às áreas estratégicas, conforme ANEXO 1.

2. DOS AUXÍLIOS

2.1. Serão concedidos 8 (oito) auxílios de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para alunos de Doutorado da Universidade de São Paulo, sendo 4 (quatro) auxílios com recursos do orçamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da USP e 4 (quatro) auxílios com recursos do Programa de mobilidade Santander da AUCANI-USP.

2.1.1. O auxílio de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) será concedido aos alunos com estadia de 30 dias, entre outubro a dezembro de 2025 na University of Tübingen, Alemanha;

2.2. O valor do auxílio será pago em uma única parcela, exclusivamente para os alunos que vão realizar mobilidade para a University of Tübingen, para auxiliar nas despesas com passagens aéreas e terrestres, transporte local (ônibus, trem/metrô, taxi e transporte por aplicativo-ex: uber), hospedagem e alimentação.

2.3. A prestação de contas referente ao auxílio concedido deverá ser encaminhada pelo estudante selecionado, em até 15 dias após seu retorno, seguindo as instruções do item 8 deste Edital.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Estão habilitados para se inscreverem os alunos de doutorado, cuja data de retorno ao Brasil seja, no mínimo, 1 ano antes do prazo final de depósito da tese, conforme consta na ficha do aluno no Sistema Janus.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. No ato da inscrição, o Programa deverá encaminhar à PRPG através do formulário (https://forms.gle/uY3hqxfip1vFJBx19) com os seguintes documentos:

a) Carta de encaminhamento da coordenação do Programa de Pós-graduação com o(os) aluno(s) selecionado(s);
b) Ficha do aluno atualizada, emitida pelo Sistema JANUS, constando a aprovação no exame de proficiência em Inglês, exigido pelo programa de pós-graduação, no qual esteja matriculado.
c) Justificativa do orientador USP do aluno para a realização da viagem, indicando adequação às áreas estratégicas do presente Edital (ANEXO 1).
d) Currículo Lattes do aluno.
e) Histórico Escolar.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 6 desse documento.
Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 5 desse documento.

4.2. O Programa de Pós-graduação deverá selecionar até no máximo 01 (um) doutorando para cada 100 alunos de doutorado matriculados no programa (arredondamento para cima; isto é, programas com 0 a 100 alunos de doutorado, devem selecionar no máximo 1 doutorando; programas com com 101 a 200 alunos de doutorado, devem selecionar no máximo 2 doutorandos etc). O programa pode empregar os critérios que julgar mais apropriados para a seleção.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção dos alunos que receberão o auxílio será realizada por Comissão designada pela Pró-Reitoria de Pós-graduação e AUCANI;

5.2. Os quesitos para a análise do mérito das solicitações são:
a) Justificativa do orientador USP do aluno para a realização da viagem;
b) Adequação da proposta às áreas estratégicas do presente Edital;
c) Histórico escolar;
d) Currículo Lattes do aluno.

6. DAS CONDIÇÕES PARA USUFRUTO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

6.1. Os alunos contemplados deverão contratar seguro viagem;

6.2. As despesas com taxas ou qualquer outra exigência da Universidade ou país de destino não poderão ser cobertas com o auxílio concedido neste Edital.

6.3. Os alunos contemplados deverão entregar a carta de aceite da University of Tübingen e Cronograma de Atividades até 13 de setembro de 2025.

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

7.1. Período de inscrições 15 de maio a 31 de julho de 2025. : envio das inscrições à Pró-Reitoria de Pós-Graduação até o dia 31 de julho de 2025 às 18 horas, impreterivelmente;

7.2. Divulgação do resultado parcial no site da PRPG: 07 de agosto de 2025;

7.3. Período de recurso: 08 de agosto de 2025;

7.4. Divulgação do resultado final no site da PRPG: até 13 de agosto de 2025;

7.5. Não caberá recurso após a divulgação do Resultado Final.

8. DAS RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS DO ALUNO

8.1. Ao contemplado será encaminhado um Termo de Outorga e Aceitação, que deverá ser preenchido, assinado, digitalizado e enviado por meio deste link. A via original deverá ser entregue à Comissão de Relações Internacionais da Unidade USP de origem de cada participante para compor a documentação necessária ao processo de pagamento da bolsa.

8.1.1. A entrega do Termo de Outorga e Aceitação assinado pelo contemplado caracteriza que o interessado está ciente e concorda com os dados apresentados no documento.

8.1.2. O valor da bolsa será remanejado para a Unidade USP de origem do interessado, que será a responsável pelo pagamento integral do benefício na conta corrente do contemplado no Banco do Brasil. O valor da bolsa

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 6 desse documento.
Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 5 desse documento.

deverá ser empregado para cobrir os custos da viagem como a compra da passagem aérea, seguro viagem, hospedagem e alimentação.

8.1.3. A apresentação do resultado acadêmico da mobilidade internacional se dará em até 30 dias após a finalização do intercâmbio pelo preenchimento do relatório acadêmico sobre a atividade desenvolvida no período.

8.1.4. A prestação de contas do benefício financeiro deverá, além de cumprir o item 8.1.3, atender as normas estabelecidas pelo DF e pela Unidade/Órgão USP de origem do contemplado, que é a responsável pela gestão desta etapa.

8.1.5. Desistência antes ou durante o intercâmbio ou a não prestação de contas da mobilidade: o valor total da bolsa deverá ser devolvido aos cofres desta Universidade imediatamente após a verificação da ocorrência pela Unidade USP.

8.2. É de inteira responsabilidade do aluno se adequar às exigências sanitárias do país de destino e realizar os demais procedimentos necessários para a viagem (aquisição de passagens, translado e hospedagem).

- Dúvidas ou informações deverão ser encaminhadas através do e-mail ecrivill@usp.br, com Elena Crivillari.

Autorizo. Publique-se.

Prof. Dr. Rodrigo do Tocantins Calado De Saloma Rodrigues- Pró-Reitor de Pós-graduação

Prof. Dr. Sérgio Proença- Presidente da AUCANI

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 6 desse documento.
Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 5 desse documento.

ANEXO 1

Áreas estratégicas	Temática
Medicina	Neurocirurgia, Oncologia, Nefrologia
Sociologia	Sociedades Urbanas
Economia	Macroeconomia, Microeconomia
Física	Física Teórica, Astrofísica, Física Quântica
Matemáticas	Análise e Geometria Diferencial, Física Matemática, Matemática Numérica e Otimização, Estocástica
Ciências Políticas	Relações Internacionais, Estudos de Paz e Conflitos
Línguas e Letras Românicas	Linguística, Estudos Culturais, Literatura
História	História Moderna: Relações Transatlânticas, Migração e Mobilidade, Revolução e Guerra
Geociências	Modelagem Climática, Reconstrução da Dinâmica Climática, Geoecologia
Direito	Direitos Humanos, Direito Constitucional
Farmácia	Química Medicinal
Germanística/Alemão	Literatura, Literatura Comparada, Didática Literária
Computação	*Machine learning*
Teologia	Teologia Católica, Teologia Luterana, Teologia Islâmica

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 6 desse documento.
Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 5 desse documento.

USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código WAES-8LQS-PUBX-YV1J no seguinte link: https://portalservicos.usp.br/iddigital/WAES-8LQS-PUBX-YV1J

Rodrigo do Tocantins Calado de Saloma Rodrigues

Nº USP: 1878036

Data: 09/05/2025 15:47

USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 67EB-VEWM-JANA-76XZ no seguinte link: https://portalservicos.usp.br/iddigital/67EB-VEWM-JANA-76XZ

Sergio Persival Baroncini Proenca

Nº USP: 80205

Data: 09/05/2025 17:20